

DECRETO "P" Nº 675, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, relacionados na tabela abaixo, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção Extraordinária por Ato de Bravura, revogando-se o Decreto "P" nº 1.281, de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.355, de 18 de dezembro de 2020:

Ord.	Classe	Nome	Matrícula
1	IPJ Primeira Classe	Neemias Antônio Agostini	424303022
2	IPJ Primeira Classe	Roberto Rivelino da Silva Oliveira	424319022

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 676, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial, o servidor Guilherme Cantero Lopes, integrante da carreira de Investigador de Polícia Judiciária, matrícula funcional nº 108824024, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção Extraordinária por Ato de Bravura, revogando-se o Decreto "P" nº 1.284, de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.355, de 18 de dezembro de 2020.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 677, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial o servidor **Mateus Zampieri Nogueira**, matrícula funcional nº 96938023, integrante da carreira de Delegado de Polícia, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, para fins de REGULARIZAÇÃO da promoção Extraordinária por Ato de Bravura, revogando-se o Decreto "P" nº 1.279, de 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.355, de 18 de dezembro de 2020.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 742, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo: